



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. Serviço de acesso à internet para a nova sede do ITERAIMA em Rorainópolis.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1.2.1. A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC/2023 do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1. A nova sede do ITERAIMA em Rorainópolis será equipada com equipamentos que precisam ter acesso a rede de computadores mundial - internet - como computadores, servidores, impressoras, switch e roteadores.

2.1.2. A equipe técnica que irá executar as atividades na localidade em questão precisará acessar sistemas online governamentais e particulares, bem como acesso à intranet (sistema interno) da sede do ITERAIMA localizado na cidade de Boa Vista.

2.1.3. Para o bom atendimento ao público faz necessário a contratação de um acesso à internet nas especificações adequadas para que se possa atender os serviços que serão executados naquela localidade.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

2.2.1. Essa solução permitirá ao Instituto executar com eficiência e eficácia suas atividades em um polo no interior do estado.

3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Integrante Requisitante: Marcelo Leite Pereira, Assessor Especializado, Matrícula 047700129, NTI/ITERAIMA.

3.2. Integrante Técnico: Fábio Freitas Chaves, Chefe de Divisão, Matrícula nº. 024900544, NTI/ITERAIMA.

3.3. Integrante Técnico: Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I, Matrícula Nº 024900425, GELOG/ITERAIMA.

4. Autorização

4.1. Ciente quanto a necessidade da demanda, portanto, remeto os autos para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para análise da contratação.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leite Pereira, Assessor Especializado**, em 01/08/2023, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira da Silva, Assessor Especializado**, em 01/08/2023, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 01/08/2023, às 14:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I**, em 07/08/2023, às 08:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9549959** e o código CRC **41DB8AC9**.